
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 281/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada por Aposentadoria, a senhora **IVONE ASSIS DOS SANTOS RIBEIRO**, portadora do RG. 4.151.168-9 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de PROFESSORA LICENCIATURA PLENA desde 01/03/2010, com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 17/12/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 17/12/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:C4AF1850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2024. Edição 3176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>